



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 046/2021

RÉGIS PAULO FRITZEN, DILMAR PATZLAFF, GERSON ANTÔNIO ROYER E SÉRGIO CHASSOTT, Vereadores do MDB, com base no artigo 164 do Regimento Interno, apresentam a seguinte INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal solicite o afastamento temporário da Senhora Adriana Schvade Seibel da direção do Hospital São Pedro Canísio de Bom Princípio, bem como rescinda temporariamente o contrato de Assessoria Jurídica por ela prestada à Prefeitura Municipal de São Vendelino.


JUSTIFICATIVA


A presente solicitação deve-se ao fato do envolvimento do nome da Adriana Schvade Seibel na “Operação Cáritas” desencadeada pela Polícia Civil da cidade de Canela na segunda feira dia 08 de novembro de 2021, e que teve ordens de busca e apreensão em várias cidades do Rio Grande do Sul, entre elas em Bom Princípio, além de municípios do Estado de Santa Catarina. E, como o município de São Vendelino tem convênio de atendimento na área da saúde com o Hospital São Pedro Canísio, convém que o executivo municipal se manifeste dessa forma até a elucidação dos fatos.

No mesmo sentido, solicita-se que o contrato de trabalho estabelecido entre a empresa Dutra & Schvade Seibel Advogados Associados com a presença física da advogada Adriana Schvade Seibel (conforme consta no ofício nº 291/2021 GAB, enviado a essa Câmara no dia 08/11) também seja suspenso temporariamente, a fim de preservar a imagem de nosso município.

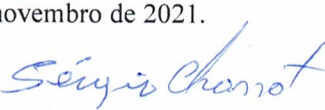
Pelo exposto, solicitamos o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino/RS, 18 de novembro de 2021.


RÉGIS PAULO FRITZEN
VEREADOR/MDB


DILMAR PATZLAFF
VEREADOR/MDB


GERSON ANTÔNIO ROYER
VEREADOR/MDB


SÉRGIO CHASSOTT
VEREADOR/MDB